



GNF-MA/CPL  
Folha: 226  
Rubrica:

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Processo nº 2305.001/2019

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

**OBJETO: *Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada para prestação de serviços de manutenção de computadores e fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.***

As nove horas do dia dois de julho de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, localizada à Rua Coqueiro, 09 - Centro, Governador Nunes Freire - MA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, através da Portaria nº 018/2019 de 22 de abril de 2019, composta pelos membros: Élide Moraes dos Santos - Pregoeira, Adrielly dos Santos Cruz - Membro e Marilene de Sousa Morais - Membro, para abrir, analisar e julgar o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 005/2019, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como objetivo a seleção de proposta de melhor valor visando à Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada para prestação de serviços de manutenção de computadores e fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 005/2019. A Pregoeira esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Câmara Municipal, Diário Oficial do Município-DOM/MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, Jornal de Circulação Estadual-JGC, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Iniciados os trabalhos a Pregoeira constatou somente a presença de uma licitante no certame, a empresa **CONEXÃO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 15.106.328/0001-64**, tendo, no entanto decidido pela continuidade da licitação em vista a urgência na aquisição do objeto e a caracterização de manifesto desinteresse dos licitantes no mercado, uma vez que este Pregão foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município-DOM, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, Jornal de Circulação Estadual-JGC e no quadro de avisos desta prefeitura municipal, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Continuando, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 - Proposta e 02 - Documentação da única empresa presente no certame. Em seguida, o pregoeiro solicitou a empresa presente a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, conforme previsto no item 3 do Edital. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a pregoeiro deliberou declarar credenciado a Sra. **Lucilayd Cristhina de Oliveira**, portador do RG nº.031000102006-9 SSP/MA, e do CPF nº. 049.889.723-05, como representante da empresa **CONEXÃO DISTRIBUIDORA EIRELI**. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos para eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante Presente. A Pregoeira informou ao licitante que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a empresa licitante. Foi então dado prosseguimento à sessão com a verificação da apresentação da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 (declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação), onde foi constatado que a empresa presente apresentou a referida declaração, conforme consta dos autos. Ato contínuo, a pregoeira solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Dando prosseguimento à sessão, a pregoeira passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem as propostas de preços apresentada. O que foi feito. A pregoeira leu em voz alta o valor global da proposta de preço apresentada. A empresa **CONEXÃO DISTRIBUIDORA EIRELI**,

Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire - MA  
CEP - 65.284-000



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

apresentou proposta no valor total de **R\$ 39.060,01 (Trinta e Nove mil, Sessenta reais e Um centavos)**. A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no item 5 do Edital. Após análise, foi constatado que a proposta da licitante, atenderam aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pela Pregoeira. Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação, observados os procedimentos previstos no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, foi dada a oportunidade para que o licitante credenciado, em negociação direta com a Pregoeira, apresentasse melhor preço, de forma verbal, para os itens, conforme segue em anexo a este documento, a planilha da fase de lances da sessão com todos os lances verbais oferecidos pela única licitante presente. Após a fase de negociação, foi definido os menores preços apresentado pela licitante: **CONEXÃO DISTRIBUIDORA EIRELI**. Ato contínuo, foram abertos os envelopes nº. 02 "documento de habilitação" da única empresa participante do certame. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **CONEXÃO DISTRIBUIDORA EIRELI**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada devidamente HABILITADA, conforme relatório da fase de negociação acima. Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, a Pregoeira informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Considerando que o licitante presente não manifestou intenção de interpor recurso, a Pregoeira ADJUDICOU os itens a empresa **CONEXÃO DISTRIBUIDORA EIRELI**. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e Licitante presente.

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Élida M. dos Santos

Élida Moraes dos Santos  
Pregoeira - CPL

Marilene de Sousa Morais

Marilene de Sousa Morais  
Membro

Adrielly dos Santos Cruz

Adrielly dos Santos Cruz  
Membro

**LICITANTE:**

Lucilayd Cristhina de Oliveira

**CONEXÃO DISTRIBUIDORA EIRELI**

CNPJ nº15.106.328/0001-64

Lucilayd Cristhina de Oliveira

Representante legal